



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública De Pesquisa De Preços De Mercado Nº 023/2021 -** Objeto: Chamada Pública De Pesquisa De Preços De Mercado Com A Finalidade De Estimar Preços E Identificar Fornecedores Para Aquisição De Eletrodomésticos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura Da Prefeitura Municipal De Boninal, Estado Da Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 023/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços e identificar fornecedores para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do **ramo**, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo **e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br**.

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa devidamente identificada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br) até o dia **15 de abril de 2021**.

Boninal-BA, 09 de Abril de 2021.

Erivaldo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	APARELHO DE TELEFONE - 3 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave e bloqueio, posições mesa e parede, cores: grafite e cinza ártico, especificações técnicas: sinalização de linha: pulso e tom, duração do flash: 300 ms, dimensões: 187 x 137 x 90mm, não consome energia, peso sem embalagem: 415g	KIT	01		
02	AR CONDICIONADO – aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000, capacidade aquecimento 10.900, vazão ar 380, tensão 220, frequência 60, corrente elétrica refrigeração 4,20, corrente elétrica aquecimento 4,60, potência elétrica refrigeração 930, potência elétrica aquecimento 2.700, nível ruído interno 36, nível ruído externo 50, largura interna 770, largura externa 848, quantidade fases 1, tipo split, altura interna 250, altura externa 540, profundidade interna 180, profundidade externa 320, peso interno 8,50, peso externo 32, modelo parede, características adicionais refrigera /ventila /desumidifica /aquece	KIT	01		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

03	VENTILADOR – tipo coluna, tensão alimentação 110/220, características adicionais, com ajuste de altura, grade metálica removível, cabo de força mínimo 2m, material pás de plástico, quantidade velocidade 3, oscilante, material alumínio polido ou cromado, tipo hélice, diâmetro 50 a 60, base com pé cruzado, 120 grelhas (capa protetora), motor de 66 x 14 mm (fios de cobre e alumínio), altura de 1.25 mts, potência 40-45w, velocidades: 1-980 rpm / 2-1050 rpm / 3-1200 rpm, fv 709-11 110v / 60hz ? fv 709-22 / 220v / 60hz	UNID	05			
VALORA TOTAL						

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

Os produtos objeto desta serão entregue de forma imediata e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Boninal até que seja atingida a quantidade total adquirida, **a entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).

A entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boninal, localizada na Avenida Professor Armênio Sant'Anna Paiva, Centro, Boninal – Bahia, na quantidade solicitada, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais e/ou serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.